



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
Estado de Mato Grosso do Sul
"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.028/01 de 8 de janeiro de 2.001

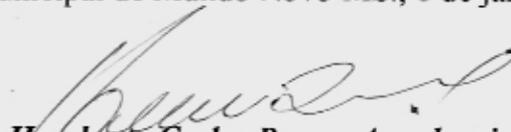
**"TORNA RESPONSÁVEL PELO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
O FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, e, ainda, fundamento na Lei complementar nº023/2000,

DECRETA

- Art. 1º** - Fica responsável a contar de 1º de fevereiro de 2.001, pelo Departamento de Tributação, o funcionário **Rosivaldo Pereira Mendes**, lotado no cargo de Fiscal de Tributos, símbolo SNF-03.
- Art. 2º** - Concede-se função gratificada ao servidor acima especificado, símbolo FG, no valor de R\$160,00.
- Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação por afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 8 de janeiro de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 08 / 01 / 2001

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26